



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda N° 101/2025 ao Projeto de Lei N° 51/2025

Autor

Vereador: Sidnei Gamabro

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Educação

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5002 Ação: 2010 Educação Infantil - Creche

Destino Específico -

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.665,00 Elemento 4.4.90.52.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 3.665,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

Destinação de R\$ 3.665,00 ao CEI Bento Avelino Lordelo, para custeio da compra de materiais permanentes, conforme a necessidade da unidade, visando melhorar as condições pedagógicas e administrativas da escola.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Sidnei Gambaro

Avante



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=S235-GYM5-VHD8-V03Y>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S235-GYM5-VHD8-V03Y